

Aviso nº 210. Gde

Em 17 de abril de 1969.

Senhor General de Divisão:

Em atenção ao assunto do Ofício nº 051/69-GP, de 9 de abril em curso, da Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar, recomendo a Vossa Senhoria reunir todos os elementos informativos que possam interessar aos objetivos da referida CGI, a fim de serem a ela remetidos com a possível brevidade.

Reporto-me, a propósito, ao seu Ofício confidencial nº 53/SEP/DSI/MEC, de 7 deste mesmo mês, em que Vossa Senhoria esclarece estar arquivada nessa Divisão a documentação pertinente, no corrente ano de 1969, ao movimento subversivo estudantil no País.

Esses e outros dados que, em abundância, têm sido recolhidos pela D.S.I., passarão a constituir valiosos elementos de base para instruir o processo de apuração de responsabilidade que está a cargo da C.G.I. Policial-Militar.

Valho-me do ensejo para reiterar-lhe protestos de apreço.

Tarso Dutra

Ao Senhor General Waldemar Raul Turola,
Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MEC
TD/an